

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
CNPJ 92.702.067/0001-96

FATO RELEVANTE

O **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.** (“Banrisul”), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404/76, Instrução CVM 358/02, Instrução CVM 480/09 e demais instruções da Comissão de Valores Mobiliários, fazendo referência aos Fatos Relevantes publicados nos dias 05 e 24 de fevereiro de 2021, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Conselho de Administração do Banrisul, deliberou pela aprovação da constituição de um Comitê Especial Independente, a ser composto, exclusivamente, por membros independentes do Conselho de Administração, com o objetivo de assessorar a coordenação dos trabalhos que visam a avaliação, rediscussão e/ou a celebração de um novo termo contratual no tocante a cessão dos serviços relacionados à folha de pagamento do Estado (“Operação”). A constituição do Comitê está dentre as medidas jurídicas adequadas para evitar conflitos de interesse entre o Banrisul e o Estado durante a negociação mencionada.

A íntegra com a deliberação acima foi remetida nesta data para a Comissão de Valores Mobiliários por meio do Sistema Empresas.NET.

O Banrisul manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer novos fatos relevantes referentes à matéria em questão.

Porto Alegre, 28 de abril de 2021.

Atenciosamente,

Marcus Vinícius Feijó Staffen
Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Unidade de Relações com Investidores

Telefone: +55 (51) 3215-3232

E-mail: ri@banrisul-ri.com.br

Website: www.banrisul.com.br/ri